



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20149131

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.378.413/0001-30, com sede na TRAV AMÉRICO LOPES, 262, representado por JEFERSON DE BITTENCOURT SILVA de CPF: 899.175.450-34, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JUSCELINO LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF 172.037.322-15, com sede na RUA SARGENTO PALHETA, S/Nº, PERPETUO SOCORRO, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CEP 68.660-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0502.101221004.2.027, Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelo contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de SETEMBRO de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95
CONTRATANTE

JUSCELINO LOPES DA SILVA
CPF 172.037.322-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
AV. AMÉRICO LOPES